



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Auditório da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, localizado na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora-Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus com a leitura de texto bíblico. Em seguida, solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Foram lidas e registradas as seguintes correspondências e comunicações: a) correspondência da ALESC, encaminhando convite para audiência pública sobre a implantação de escola cívico-militar no Município de São Bento do Sul, a realizar-se em 28 de novembro de 2025; b) comunicação do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo para protocolo perante esta Casa Legislativa; c) convite para inauguração da rua coberta e evento natalino na vila, promovidos pelo Governo do Estado; d) encaminhamento do Ofício nº 183/2025 da Perita Superintendente Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, contendo esclarecimentos pertinentes; e) informação de que o evento “SC Mais Inovação” foi remarcado para o dia 17 de dezembro de 2025. **Matérias do Expediente:** Em seguida, foram lidas e registradas as matérias do expediente: 1- Emenda Modificativa nº 2/2025, de autoria do Poder Executivo, Emenda Modificativa e Aditiva referente ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2025; 2- Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 1, de 16 de novembro de 1998, e dá outras providências; 3- Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; 4- Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo Municipal de Cultura de Luiz Alves e dá outras providências; 5- Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de auxílio moradia temporário para famílias atingidas por desastres naturais e dá outras providências; 5- Requerimento nº 136/2025, de autoria de todos os vereadores, requerendo, após ouvido o Plenário, a concessão da supressão dos prazos regimentais previstos para a tramitação do Projeto de Lei nº 85/2025, considerando a relevância e urgência da matéria, bem como a dispensa do interstício da redação final, nos termos do Regimento Interno. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei às Comissões, o Requerimento n. 136/2025 para votação e os ofícios e demais documentos ao Arquivo da Casa, à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** Durante a palavra livre sobre o expediente do dia, os Vereadores Felipe Brás

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Luciani, João Sidnei da Silva e Robson Michel Rech manifestaram-se sobre os impactos da enxurrada que atingiu o Município, reconhecendo o sofrimento das famílias afetadas e destacando a solidariedade da população luizalvens, o trabalho dos vereadores, das equipes do Governo Municipal e o apoio imediato de diversos municípios vizinhos que enviaram maquinário e servidores para auxiliar na limpeza e recuperação das áreas atingidas. Ressaltaram, ainda, a importância do Projeto de Lei nº 85/2025, que institui auxílio moradia temporário às famílias que perderam suas residências, enfatizando sua relevância social e a necessidade de votação célere, diante da urgência da matéria. Encerradas as manifestações, o Presidente deu início às votações. Colocou em discussão e votação o Requerimento n. 136/2025, de autoria de todos os vereadores, que foi aprovado por unanimidade. Com a aprovação do requerimento, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 85/2025, aprovado por unanimidade, e na sequência, a redação final do referido, também aprovado por unanimidade. Finalizadas as votações, o Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. Nas explicações pessoais, fizeram uso da palavra os Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Susana Müller Campigotto, João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Carlos Roberto da Luz, Robson Michel Rech e, ao final, o Presidente Ênio Ronchi Júnior, os quais, em síntese, registraram agradecimentos às equipes da Secretaria de Obras, Assistência Social, demais servidores municipais, Exército, empresas privadas, voluntários e aos diversos Municípios que auxiliaram Luiz Alves após a enxurrada, especialmente Porto Belo, Itapema, Itajaí, Massaranduba, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Jaraguá do Sul, Gaspar, Blumenau e Navegantes, que enviaram maquinário, equipes e apoio humano, contribuindo de forma decisiva para a limpeza das vias e recuperação emergencial das áreas atingidas. Destacaram a importância de dar continuidade ao projeto de desassoreamento do Rio Luiz Alves e seus afluentes, a partir dos recursos anunciados pelo Governador do Estado, como medida essencial para prevenir novos eventos graves; ressaltaram o trabalho permanente de atendimento às demandas da população e a necessidade de que qualquer pessoa ainda não atendida pela Assistência Social procure os canais disponíveis; registraram agradecimentos pelo evento natalino e pela inauguração da rua Duda e Adelina, bem como à Deputada Paulinha pela destinação de recursos e ao senhor Renê de Souza (Nei) pela doação do terreno; celebraram a conquista de Yasmin Reichert, eleita Miss Pré-Teen Brasil, representando Luiz Alves nacionalmente; o Vereador João Sidnei da Silva fez manifestação sobre denúncia recebida via Ouvidoria, defendendo total transparência e colocando-se à disposição para apuração, ao passo que o Presidente esclareceu que não há processo administrativo instaurado, apenas o trâmite regular da Ouvidoria; por fim, todos reforçaram o espírito de união e colaboração no enfrentamento da tragédia e o compromisso do Legislativo com a reconstrução da cidade e o apoio às famílias atingidas. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Ainda, que a íntegra da sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Viy2ZSmDr68&t=19s>. Na sequência, o Senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal, às 18h, no dia 15 de dezembro de 2025. Também convocou os vereadores para apresentação, até o dia 12 de dezembro de 2025, das chapas para a eleição da Mesa Diretora, a ser realizada no mesmo dia da última sessão ordinária do ano. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>